



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 016/98 - de 25 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora Municipal TEREZINHA MARIA FORTUNA,
professora, admitida em 01 de março de 1991, através da Portaria
nº 021/91, gratificação de 100% (cem) por cento sobre seus vencimentos,
por serviços extraordinários prestados na Divisão de
Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de fevereiro de
1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de fevereiro de 1998.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete